



Brasília/DF, 21 de julho de 2021

**Ao**

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Estância - SAAE  
ESTÂNCIA - SE**

ATT.: Comissão Permanente de Licitações

C/C: Sr. Fábio Oliveira Santos Góis  
Diretor

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021**

Prezados Senhores:

A AVS Importação e Exportação Ltda., empresa interessada em participar do certame licitatório em referência, vem tempestivamente se dirigir à V.Sas. para solicitar os seguintes esclarecimentos em relação às especificações técnicas contida no item 8 do Termo de Referência do edital.

1. No Item 8 do TR – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS LOTES – exige que para os lotes 1, 2 e 3 os hidrômetros possuam classe metrológica B na posição horizontal e A na posição vertical (B-H; A-H). No mesmo TR, para estes mesmos lotes, exigem que os hidrômetros possuam relojoaria inclinada a 45°.

A relojoaria inclinada a 45° foi desenvolvida para mercado brasileiro pelas fábricas de hidrômetros no início dos anos 2.000, e posteriormente se difundiu na América Latina e outros países, visando facilitar a leitura pelos leituristas, não sendo necessário para a leitura a inclinação de determinados medidores devido a problemas na instalação.



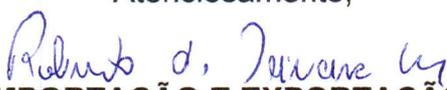
Quase a totalidade das companhias de saneamento estaduais e municipais extinguiram a absurda exigência de classe metrológica B posição horizontal e classe metrológica A na posição vertical (B-H; A-V) quando foi lançado o medidor com relojoaria inclinada a 45° – vide SABESP; COPASA; EMBASA; CEDAE; CASAN; CASAL; e quase que a totalidade dos serviços autônomos municipais de água e esgoto (SAAEs e DEMAEs), por se tratar de uma exigência que limita a participação de licitantes no certame, consequentemente aumentando os preços a serem praticados e trazendo prejuízo aos cofres públicos, além de não agregar nada para a companhia que está adquirindo o medidor, a não ser .

O SAAE pode inclusive checar com diversos órgãos como os citados anteriormente nesta mesma correspondência para verificar a nossa argumentação. Inclusive, reforçando o nosso pedido, os lotes 4 e 5 não têm esta exigência.

Solicitamos que o SAAE, que temos certeza possui pessoas da mais alta idoneidade e seriedade possam verificar os nossos argumentos acima, e retire a exigência de classe metrológica A-V para os lotes 1, 2 e 3, mantendo apenas a exigência de classe metrológica B, e relojoaria inclinada a 45° (como os lotes 4 e 5).

No aguardo de um retorno por parte de V.Sas., agradecemos antecipadamente a atenção dispensada.

Atenciosamente,

  
**AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**